



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

PREGÃO Nº 04/2020 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2020, DE 25 DE ABRIL DE 2025

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2020 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SP E A EMPRESA POSTURE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, TENDO POR OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PCMSO E PPRA**.

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2025, na Cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.659.583/0001-84, com sede à Rua Conselheiro Furtado, 503 - Liberdade - São Paulo - SP, CEP: 01511-000, neste ato representada pelo Senhor PEDRO PAULO BARONCELLI MOREIRA (Diretor Adjunto de Administração e Finanças), nomeado(a) pelo(a) Decreto sº/n (SEI 0051475705), de 23 de Janeiro de 2025, publicado(a) no DOE de 23 de Janeiro de 2025, portador da identificação funcional DRT nº 1552, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **POSTURE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.310.177/0001-97, estabelecida à Rua Feliciano Panieri Ricco, 43 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP 04551-020, neste ato representada por seu proprietário Sr. Felipe de Guida - RG nº 23.***.***-0 e CPF: 215.***.***-12. As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 24/04/2020 foi celebrado o Contrato nº 12/20 tendo por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PCMSO E PPRA**.

b) que na Cláusula 3ª (terceira) do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/1993;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado no Processo SEI 165.00002465/2023-07;

RESOLVEM de comum acordo, aditar o Contrato n.º 12/2020, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **de 27/04/2025 a 26/04/2026**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Não obstante o prazo estipulado no *caput* desta Cláusula, a vigência contratual estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na celebração de novo contrato para a prestação dos serviços objeto deste ajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Ocorrendo a resolução do contrato com base na condição estipulada no parágrafo primeiro desta Cláusula, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

PARÁGRAFO TERCEIRO — A CONTRATADA será comunicada com antecedência de 30 dias do término da vigência contratual com base na condição estabelecida no parágrafo primeiro desta Cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 338.819,88 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)** para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de **R\$ 229.644,59 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)** para o presente exercício. Sendo o valor de **R\$ 109.175,29 (cento e nove mil cento e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)** para o exercício de 2026, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 171101 e natureza de despesa/elemento econômico 339033.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

(Assinado digitalmente)

PEDRO PAULO BARONCELLI MOREIRA

Diretor Adjunto de Administração e Finanças

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCONSP

Contratante

(Assinado digitalmente)

FELIPE DE GUIDA

Proprietário

Posture Treinamento e Desenvolvimento LTDA

Contratada

(Assinado digitalmente)

CARLOS HENRIQUE NATAL GOMES

Assessor Executivo

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCONSP
Testemunha

(Assinado digitalmente)

DANIELE CASSIOLA BOZZA

Assessor Técnica

DRT: 1557

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCONSP
Testemunha